



“A pobreza não é motivo para essa ausência de cuidado”, diz a juíza Gladys Pinheiro

## ALGUNS CASOS

### BICHOS

Em Vila Velha, o Conselho Tutelar foi chamado por uma creche, denunciando o descuido de uma mãe em relação à higiene da filha, uma garotinha de três anos.

Ela não lavava direito a cabeça da menina, o que contribuiu para a formação de uma crosta no couro cabeludo. Segundo a conselheira Adelina de Jesus Guimarães, devido à menina coçar e chorar demais, a equipe da creche, suspeitando se tratar de piolhos, examinou e encontrou três buracos no couro cabeludo.

Levaram a menina a um hospital, onde os médicos descobriram que ela tinha, na verdade, larvas de um inseto, provavelmente deixadas por moscas. Não dava para resolver o problema com remédios.

Foi preciso cortar o cabelo e retirar os mais de 20 bichos que estavam na cabeça dela. A mãe foi notificada pelo Conselho e a família, acompanhada.

### ESMOLAS

A Justiça da Serra está acompanhando um caso de cinco irmãos menores que, apesar de bem arrumados e tratados, eram pedintes em locais movimentados de Vitória, por ordem dos pais.

Inicialmente, eles foram retirados dos pais e levados a um abrigo. Como os responsáveis apresentaram o interesse em reverter a situação, a Justiça reintegrou os menores e agora vai continuar acompanhando. Se o caso se repetir, eles perderão os filhos de vez.

### BALADA

Para poder curtir os prazeres da noite, uma mãe deixava os três filhos em casa, sozinhos. Vizinhos denunciaram e o Conselho Tutelar flagrou os menores sob os cuidados da mais velha, de 10 anos. Um bebê de oito meses brincava com uma faca de ponta, quando a equipe chegou. Todos foram levados para abrigo.

### VIZINHA

Sempre que saía de casa, uma mãe deixava os dois filhos com a vizinha. Do contrário, eles ficavam pelas ruas. Cansada dessa situação, uma vizinha foi à Justiça e está pedindo a guarda. O caso está tramitando na Justiça.

### VÍCIOS

Uma mulher viciada em drogas vendeu todos os móveis e foi morar com os dois filhos, um bebê de dois anos e uma criança de seis anos, na casa de parentes e nas ruas.

A partir de denúncias de vizinhos, o Conselho Tutelar conseguiu levar o bebê a um abrigo. Lá, um médico identificou que a criança corria o risco de perder um pé, devido a um ferimento que estava apodrecendo.

Antes mesmo que a Justiça decretasse a destituição do poder familiar, a mãe foi assassinada, devido à dívida de drogas. As crianças estão com parentes.

Fonte: Conselhos Tutelares e Juízes entrevistados.

## ONDE DENUNCIAR

### VITÓRIA

3132-7058 e 3132-7059

### SERRA

3291-4854, 3328-1899, 3328-7128 e 3252-7022

### VILA VELHA

3388-4271, 3226-6710 e 3244-4815

### CARIACICA

3254-2143, 3216-0395, 3386-5327 e 3316-9007

# Mães perdem a guarda dos filhos

Mulheres que deixam filhos sujos e com fome estão sendo obrigadas pela Justiça a encaminhar as crianças à adoção

RAFAELE GASPARINI

Deixar de pentear os cabelos dos filhos, de dar banho neles e de mandá-los para a escola são descuidos que podem causar a perda da guarda.

Na Serra, uma empregada doméstica perdeu a guarda da filha, uma menina de 5 anos, para a vizinha. Ela saía e deixava a criança com a colega. Ao desaparecer, a mulher recorreu à Justiça e conseguiu o direito de cuidar da menor legalmente.

De acordo com a conselheira do Conselho Tutelar de Vila Velha, Adelina de Jesus Guimarães, denúncias de maus-tratos e omissão nos cuidados são diárias.

“Há mães que vão para a balada, deixam os filhos sozinhos e sequer trocam as fraldas deles. Isso ocorre, principalmente, entre adolescentes, que são ficantes, ou seja, não têm parceiro fixo”, observou.

A juíza da 1ª Vara da Infância e Juventude da Serra, Gladys Henriques Pinheiro, disse que não

passa um dia sem julgar casos de abandono.

“Não mandar para a escola, não levar ao médico, não dar comida, não cuidar dos piolhos, deixar sujos e pelas ruas, são negligências que podem levar à destituição do poder familiar, ou seja, os pais perdem o direito sobre os filhos, que são encaminhados a parentes ou a adoção. A pobreza não é motivo para essa ausência de cuidados”, enfatizou.

Segundo a assistência social do Juizado da Infância e Juventude de Cariacica, em geral, a falta de cuidados básicos sempre está relacionada a complicações maiores.

Em geral, os pais respondem legalmente. Dependendo do caso, o Ministério Público pede destituição do poder familiar, coloca as crianças para adoção e processa criminalmente os responsáveis.

A coordenadora do Conselho Tutelar de Vitória/regional Centro, Sheila Cristo, frisou que são feitas tentativas de ajudar. “Encaminhamos a programas sociais e a tratamentos dos vícios.”

com a guarda  
Serra, 20 de no  
3, 4 e 5.